



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 390

## **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO ATLETA LUIS FERNANDO SENEGALIA**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao atleta Luis Fernando Senegalia, por sua brilhante participação no Torneio de Futebol em comemoração aos 112 anos da cidade de Assis, onde atuou como goleiro da equipe do Juventus que foi a campeã, tomando apenas um gol durante o torneio.

Ao propormos a presente Moção, ressaltamos que o atleta Luis Fernando Senegalia, obteve uma importante conquista em sua carreira esportiva, terminando o torneio com o título de goleiro menos vazado durante as disputas que aconteceram nos dias 1 e 2 de julho no estádio municipal Marcelino de Souza.

Portanto, não poderíamos deixar de prestar nossas sinceras homenagens ao nosso agraciado, pelo seu desempenho, motivo de nossa admiração e respeito. Desejamos que o sucesso continue fazendo parte de suas atividades esportivas.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o atleta Luis Fernando Senegalia e o aplaude efusivamente por sua brilhante participação no Torneio de Futebol em comemoração aos 112 anos da cidade de Assis.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, endereçado a sede do clube na rua Santa Efigênia número 547 no bairro Maria Isabel, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

**SALA DAS SESSÕES**, em 05 de julho de 2017.

**ANDRÉ GONÇALVES GOMES**  
Vereador - PR

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.  
Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 390.*